



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 514/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032446/2016-11 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **27 de dezembro de 2016**, ao servidor **GENTIL TAVARES CABRAL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Auxiliar de Escritório/Administrativo	90	03/11/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor